

D.R. DO COMÉRCIO INDÚSTRIA E ENERGIA

Édito n.º 51/2005 de 30 de Agosto de 2005

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936 e alterado pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Direcção de Serviços de Energia, sita em Ponta Delgada, na Rua do Mercado n.º 21 – R/c, e na Secretaria da Câmara Municipal da Povoação, em todos os dias úteis, durante as horas de expediente, e pelo prazo de 15 dias, a contar da data da publicação deste édito no Jornal Oficial, o projecto apresentado pela Empresa Electricidade dos Açores – EDA, S.A., registado na DRCIE com o n.º 30-2034/05 (2133/F), relativo ao estabelecimento da instalação designada por Ramal Aéreo MT a 30 kV para o PT CB n.º 0038 Vila da Povoação, sita em Vila de Povoação, concelho da Povoação, ilha de São Miguel. A instalação é constituída por um ramal aéreo de MT a 30 KV com 977 metros de comprimento derivado do apoio n.º 37 da Linha MT a 30 kV da Povoação, troço "Furnas - Lomba do Alcaide", que se destina a alimentar o PT CB n.º 0038 Vila da Povoação.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser apresentadas, por escrito, na referida Direcção de Serviços, dentro do prazo citado.

11 de Agosto de 2005. - O Director de Serviços de Energia, *Francisco Eduardo Tomé de Andrade*.